



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 02 de dezembro de 2020.

## EDIÇÃO EXTRA

Atos do Poder Executivo

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Portaria nº 005/2020 de 02 de dezembro de 2020.**

A Prefeita do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, a Senhora Maria de Fátima Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Matinhas e, considerando o disposto da RN TC nº 03/2016, RN 07/2016, pelo Manual de Orientações aos Gestores Eleitos, atos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparência Pública.

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a equipe de transição de Governo da gestão da Prefeita Maria de Fátima Silva 2017-2020.

- I - Maria Aparecida dos Santos – Coordenadora (Assessora Tec. Administrativa da Secretaria de Administração);
- II - Bruno César Cunha Santos – (Chefe de Gabinete);
- III - Maria José da Silva – (Assessora Administrativa da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo);
- IV - Gustavo Guedes Targino – (Procurador Municipal);
- V - Maria Dilma Anízio da Silva – (Secretária Municipal de Saúde);
- VI - George Gouveia – (Diretor da Divisão de empenho);
- VII - Joelton Rufino da Silva – (Secretário Municipal de Transportes);
- VIII - Kalina Lúcia Cardoso Sudério – (Secretária de Assistência Social)
- IX – Ronaldo Sudério da Silva – (Secretário de Finanças)

Art. 2º Nomear a equipe de transição de Governo do Prefeito eleito em 15 de novembro de 2020, gestão 2021-2024 do Senhor Benedito Braz da Silva.

I - Jéssica Bezerra de Araújo CPF nº: 097.761.614-21 (Coordenadora)

II - José Murilo Freire Duarte Júnior CPF nº: 066.274.084-06

III - Miguel Ângelo Ricardo de França CPF nº: 103.658.484-41

IV - Aquino Braz da Silva CPF nº: 075.851.754-85

V - Viviane Pereira da Silva e Silva CPF nº: 046.143.874-70

VI - Maria Ivanilda Pinto de Arruda CPF nº: 338.623.544-15

VII - Antônio Farias Brito CPF nº: 436.636.644-49

Parágrafo I. A indicação da equipe de transição descrita no Art. 2º foi encaminhada à Prefeitura de Matinhas mediante ofício nº 001/2020 datado em 01 de dezembro de 2020 e assinada pelo Prefeito eleito Benedito Braz da Silva.

Parágrafo II. Os trabalhos realizados pelos membros indicados pelo ofício nº 001/2020, não serão remunerados e não configuram vínculo empregatício com o Município, durante a gestão da Prefeita Maria de Fátima Silva.

Art. 3º Fica autorizado as Secretarias Municipais a promoverem o procedimento de transição no prazo informado no ofício nº 001/2020.

Parágrafo Único. As informações deverão ser encaminhadas ao Gabinete da Prefeita para posterior entrega à Equipe de Transição descrita no Art. 2º.

Art. 4º Fica disponibilizada para os trabalhos da Comissão a sede da Prefeitura Municipal de Matinhas, de segunda a quinta feira, para reuniões, caso necessário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Matinha/PB, 02 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita